

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00284/2013

Emenda Constitucional nº47/2005.

16/05/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 02332/2012, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA por invalidez à ROSANA MITIDIERI FERNANDES, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Ceará, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº437, com direito à paridade de seus proventos com a remuneração dos servidores ativos conforme o disposto no art. 40, §1°, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 6° - A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo art. 1° da Emenda Constitucional nº70/2012, bem como o art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, assim como o Adicional de Qualificação nos termos do art. 14, § 5°, art.15, III e art. 28 da Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a Contribuição Previdenciária calculada de acordo com o § 21, do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE